

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Às **14:30** horas do dia **12/06/2017**, na sede do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ – IPREJ**, situado na Rua da Itália, nº 33, Centro, Jequié – Bahia, reuniu-se a Pregoeira Oficial do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - IPREJ e representantes da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 18.239/2017, como o objetivo de analisar, julgar e decidir o Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 002/2017, destinada a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e disponibilização por licença de uso mensal de Sistema de Gestão Contábil, com linguagem de programação livre e prestação de serviços técnicos especializados para implantação, treinamento de usuários, além de disponibilizar banco de horas para atender as necessidades de customização no sistema específico ao IPREJ. Certificando-se as exigências registradas na Ata de Realização do Pregão Presencial nº 002/2017, realizada no dia 31/05/2017 às 09:30 horas, que diz: "Atendendo o item 6.3.6.10 a pregoeira agenda para o dia 05/06/2017 às 14:00 horas na sede do instituto a demonstração do sistema, acompanhadas da comissão instaurada pela portaria nº 002/2017", e ainda, o Ofício Notificatório nº 079/IPREJ/2017, publicado no Diário Oficial do IPREJ no dia 02/06/2017, Ano IV – Edição nº 00131/Caderno 1, que diz "Vimos, por meio deste, solicitar, no prazo de 05 (cinco) dias, que a empresa ALZ – TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS, CNPJ.: 05.361.614/0001-12, apresente na sede do Instituto, a Composição do Custo Unitário dos insumos, acompanhada da comprovação que os custos dos insumos são coerentes com os praticados no mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, visando garantir, em nome da legalidade e eficiência dos atos administrativos, que a referida proposta apresentada no pregão não é inexequível, sob pena de não fazendo da forma exigida em lei, ser desclassificada a proposta dessa empresa. Diante do exposto, foi constatado que a licitante ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 05.361.614/0001-12, não compareceu para a demonstração do sistema e não apresentou a documentação exigida na Notificação. Assim, pela falta de interesse, por parte da empresa ALZ TECNOLOGIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, constata-se e julga-se, a mesma **DECLASSIFICADA**. Registra-se que não houve manifestação de interesse da 2ª colocada a licitante, STAF TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 03.361.154/0001-05. A sessão então dar-se por encerrada com a presente DECISÃO encerramento do PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017. Nada mais havendo para registrar, encerra-se a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio presentes. Jequié–BA, 12 de junho de 2017.

Jequié-BA, 12 de junho de 2017.

SIBELY DA SILVA RIBEIRO
Pregoeiro

CLAUDIO EMANUEL SANTOS GOMES
Equipe de Apoio

ROSEMAIRY SALES DA SILVA
Equipe de Apoio

ROSANA RAMOS E SILVA
Equipe de Apoio

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3526-0676 ou 3525-9592.
CNPJ 09.353.852/0001-37